PORTARIA 1.554/ 2012

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE À BRASILIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor, uma diária, conforme Lei 1.333/2011, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF, para representar a Câmara Municipal na audiência no Ministério da Integração Nacional em prol do Desenvolvimento Sustentável Regional, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2012.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 16 de outubro de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
PRESIDENTE